

EXTRATO DO TA Nº 129/2023 – NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2019 com **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** (Processos SEI nº 201900058001916).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2019, em suas cláusulas **PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (tabela); QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a atualização das Licenças de Uso Definitivo do Software SCRIPTCASE, para o ambiente WEB e Suporte Técnico na ferramenta, envolvendo atualização de 05 conexões de licenças Small Business Edition do software Scriptcase, Versão 9.4, mais treinamento EAD.

1.2 Esses serviços são para atender às necessidades de desenvolvimento de software da OVG.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor total</i>
<i>01</i>	<i>Atualização Tecnológica (Upgrade)</i>	<i>05</i>	<i>Licenças</i>	<i>R\$ 10.298,00</i>

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total estimado de R\$ 10.298,00 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais), de acordo com a proposta apresentada pela empresa (52354686).

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2023, devendo ser publicado (...).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG
José Sérgio de Andrade Galindo – Representante da Empresa Contratada.